

COMUNICADO 110/2015.

PARA: Clube da Comunidade “Residencial Santa Teresinha” (Santana/Tucuruvi).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Residencial Santa Teresinha”; Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 25/05/15 às 15h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Residencial Santa Teresinha” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 25/05/15 às 15h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33, e em segunda convocação às 16h00 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Residencial Santa Teresinha” são: “Sociedade Amigos do Residencial Santa Teresinha” e “Clube de Bocha Santa Teresinha”.

COMUNICADO 111/2015.

PARA: Clube da Comunidade “Trinta e Um de Março” (Freguesia Do Ó/Brasília).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Trinta e Um de Março”; Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 25/05/15 às 14h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Trinta e Um de Março” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 25/05/15 às 14h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33, e em segunda convocação às 15h00 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Trinta e Um de Março” são: “Associação Esportiva Portela Futebol Clube”, “Vinte e Cinco de Agosto Futebol Clube”, “XI Canarinho Futebol Clube” e “Bola de Ouro Futebol Clube”.

COMUNICADO 112/2015.

PARA: Clube da Comunidade “Vila Olímpia” (Pinheiros).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Vila Olímpia”; Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 25/05/15 às 13h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Vila Olímpia” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 25/05/15 às 13h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33, e em segunda convocação às 14h00 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Vila Olímpia” são: “Sociedade Amigos de Vila Olímpia” e “Grêmio Recreativo Vila Olímpia”.

COMUNICADO 113/2015

PARA: Clube da Comunidade “Jardim Mirna – Ildeu Ribeiro” (Capela do Socorro).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Jardim Mirna – Ildeu Ribeiro” Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 29/05/15 às 13h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

-Ordem do dia:

a) Inclusão e exclusões de associações;

b) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;

c) aprovação das contas da Diretoria Gestora;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017;

e) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Jardim Mirna – Ildeu Ribeiro” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 29/05/15 às 13h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 13h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Jardim Mirna – Ildeu Ribeiro” são: “Associação Esportiva Ponte Preta do Mirna; “Associação XI Garotos Jardim Mirna Esporte Clube” e “Associação Veteranos do Jardim Mirna”.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A”, que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 40, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 15/05/15 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.068.378-3 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.068.380-5 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.068.382-1 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.068.388-0 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.068.390-2 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.068.392-9 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.068.399-6 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.068.401-1 ACACIO VENTURA FILHO
 2015-0.089.391-5 RINALDO DANTAS DA SILVA
 2015-0.090.174-8 LUCIA APARECIDA DA SILVA TAVOLAZZI
 2015-0.090.249-3 EDUARDO ALMEIDA DOMINGUES
 2015-0.090.286-8 MAURA COPPI XIMENES
 2015-0.090.391-0 JUSSARA LEANDRO LIMA RIBEIRO
 2015-0.090.881-5 ARIANA MASSANORI DOS SANTOS
 2015-0.090.894-7 CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS
 2015-0.090.943-9 MARIO JORGE FERREIRA SILVA
 2015-0.090.882-3 ARIANA MASSANORI DOS SANTOS
 2015-0.090.884-0 ARIANA MASSANORI DOS SANTOS
 2015-0.090.886-6 ARIANA MASSANORI DOS SANTOS
 2015-0.090.887-4 ARIANA MASSANORI DOS SANTOS
 2015-0.090.888-2 ARIANA MASSANORI DOS SANTOS
 2015-0.090.890-4 ARIANA MASSANORI DOS SANTOS
 2015-0.091.388-6 JOSÉ FURLAM
 2015-0.092.056-4 TERESINHA MARIA DE LIMA
 2015-0.092.067-0 RUBENS PAULO TOSHIO HORIKAWA
 2015-0.092.303-2 MARLENE VILLAR GUTIERRE LOPES

Processo dependendo de documentação.

1º CHAMADA:

2015-0.075.022-7 MARCOS ALBERTO PEREIRA
Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2015-0.070.928-6, José Carlos Euflausino, Certidão de Inexistência de Lançamento, **Indefiro** o pedido de Certidão de Inexistência de Lançamento, em face do contido no processo em referência, em razão da existência de lançamento do IPTU para o imóvel requerido pelo contribuinte 210.027.0087-4, a partir do exercício de 2002.

DIVISÃO DE CERTIDÕES – DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2
 Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.092.454-3 NATHALIA DE ALMEIDA PEREZ
 2015-0.092.651-1 MARCIO HENRIQUE PAIVA
 2015-0.092.668-6 CLAUDIO DA SILVA
 2015-0.092.693-7 JUNIOR ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA

2015-0.092.739-9 JOSÉ ANTONIO ALVES DE LIMA
 2015-0.092.744-5 DJAVAN RODRIGUES DA SILVA
 2015-0.092.792-5 JEAN PIERRE DELMONTE
 2015-0.092.852-2 MATHEUS DOBKEVICZUS FERREIRA
 2015-0.093.015-2 DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
 2015-0.093.026-8 ALEX RICARDO MARTINS
 2015-0.093.073-0 LORRAN SILAS ROCHA DE SOUZA
 2015-0.093.163-9 RODRIGO CHINGOTTI
 2015-0.093.193-0 TIAGO VIEIRA
 2015-0.093.194-9 TIAGO VIEIRA
 2015-0.093.195-7 TIAGO VIEIRA
 2015-0.093.238-4 WILMA PIRES DE MIRANDA
 2015-0.093.328-3 ALEXANDRE MANOEL SABATINE LAIN
 2015-0.093.549-9 EDSON LOURENÇO RIBEIRO
 2015-0.093.568-5 JOSÉ ALVES FERREIRA NETO
 2015-0.093.625-8 CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
 2015-0.093.726-2 MARCELO ROSE DE CARVALHO
 2015-0.094.131-6 FELIPE CARDOSO CHIANDOTTI
 2015-0.094.182-0 ELIAS ESPINDOLA FISCHER
 2015-0.094.198-7 ERIKA DOS SANTOS ALVES
 2015-0.094.320-3 ANGELO CARMONA RECHE
 2015-0.095.773-5 MARLENE DE LOURDES VELOSO ALCASA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL E DIPAM DISDI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Fiscalização de SIMPLES NACIONAL E DIPAM DISDI, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei Nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O “Relatório Circunstanciado” previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente e no portal do simples nacional.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

-AUTO
 -CNPJ
 -NOME
 -ENDEREÇO
 -NÚMERO DA OVL
 -DEMOSTRATIVO DO LANÇAMENTO
 - Nº 04900071070111400001895201457
 - 09.344.337/0001-90
 - C. L. N. ARMAÇÕES DE FERRO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 - RUA PEDRO ROLDAN, 113 – JARDIM SÃO MANOEL – CEP 05871-340
 - 40115542

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

Impostos/	Ente Federativo	Valor do
Imposto/	Valor da Multa	Valor Juros de
Total		
Contribuições		Contribuição

Mora

IRPJ União 127.329,47 95.497,13 57.207,17 280.033,77
 CSLL União 54.560,99 40.920,76 24.560,55 120.042,30
 COFINS União 57.801,60 43.351,23 26.054,71 127.207,54
 PIS União 12.254,16 9.190,64 5.515,26 10.371,55
 União
 ISS SAO PAULO 111.438,73 83.579,05 50.295,68 245.313,46
 Total 363.384,95 272.538,81 163.633,37 799.557,13
 (*) Juros de Mora Calculados até 03/2015

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-074

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
 2012-0.120.909-5 CONDOMINIO EDIFICIO MAIN OFFICES

CONFORME CARTA
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2012-0.239.884-3 CONVERT - CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.

CONFORME CARTA.
2014-0.345.153-9 LIFTEC ELEVADORES MODERNIZACAO E SERVICOS LTDA EPP

PRAZO CONCEDIDO.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2003-1015291-3 0019705600529-1 012 UNGUAR PARTICIPACOES S/C LTDA
 2003-1018794-6 0003915900389-1 004 WILSON MAKOTO YASUDA
 2003-1019020-3 0016907000558-1 002 ESPACO INFANTIL RECR.E EDUCACIONAL PROJETO VIDA

2003-1031902-8 0014034900171-1 005 NICHAN AMAURI MURATIAN
 2003-1054791-8 0005104700666-1 002 SOC. INSTRUTIVA SAO BASILIO, O GRANDE
 2003-1060681-7 0000709102429-1 001 ANDRE BEER JUNIOR
 2003-1061452-6 0016512700642-1 004 EXECUTA COM. REP. E SERVICOS LTDA
 2004-1007939-8 0006615100223-1 004 BODEPAN EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E IMOBILIARI

2011-0188288-0 0008128901028-1 005 CLARO S/A

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2010-0074357-4 0006901300085-1 001 EMPREENDIMENTO WEMBLEY LTDA
 2010-0097327-8 0000903100207-1 002 CONDOMINIO EDIFICIO MESSINA
 2010-0345399-2 0008118000168-1 003 CORNALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 2011-0201856-9 0007122500101-1 004 GW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2011-0202452-6 0000704803070-1 001 SANAY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
 2013-0019890-3 00033049011396-1 005 ITALO AVAGLIANO
 2013-0143395-7 0017130100264-1 001 PANTER EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2013-0319632-4 0005907200057-1 002 AMAURI FERNANDES AGUIADO
 2014-0015317-0 6383585033128-2 002 JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOB.SPE LTDA

2014-0067310-7 0008911200050-1 002 DELLA VOLPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2014-0080298-5 0008609600173-1 006 ALVO - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.
 2014-0116668-3 0007206300571-1 006 VARTEVER DZEROUNIAN

2014-0200771-6 0015007700028-1 001 RAUL PINTO DE MORAES
 2014-0315786-0 0011416900021-1 001 AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA

2014-0360332-0 000909800636-1 001 CARVALHO FORTE INCORPORADORA LTDA
 2015-0008676-9 0005415800255-1 006 VISTA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2011-0336276-0 00085580500010-1 021 YUNY PROJETO IMOBILIARIO II LTDA.
 2013-0268861-4 0005302200961-1 002 PUCA REMOCCOS E AUTO SOCORRO LTDA
 2013-0283939-6 0003006300181-1 002 ADMINISTRADORA DE BENS ONELO LTDA
 2013-0287525-2 0000705700046-1 003 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP

2014-0145496-4 0004728600157-1 002 PROSPECTS YOU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

2014-0188931-6 0029980203035-1 005 SINDICATO DA INDUSTRIA DE PROD FARMACEUTICOS DO ES

2015-0044922-5 0008747100011-1 002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2004-0140559-8 0002605400158-1 002 ABRILBENS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

2008-0009421-9 0001910501271-1 001 ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQ. LIMITADA

2008-0097309-3 0016926903467-1 001 ANA MARIA MARINHO H WARCHAVCHIK

2011-0286169-0 00011220000956-1 008 NELSON ANTONIO NAVE MARAMALDO

2012-0021282-3 0008222100475-1 011 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUCAO

2012-0240321-9 0014805300158-1 001 LEVY RUFINO DA SILVA

2013-0084849-5 0008080890021-1 003 AMILCAR SORUPIRES FERREIRA

2013-0370956-9 0000105100404-1 065 MUNDO ORIENTAL INCORPORADORA LTDA

2014-0116674-8 0007422001038-1 011 TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2014-0062218-9 0005517900186-1 002 TOP 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 2014-0130859-3 0003500200702-1 007 CARFAM EMPREENDS IMOBIS LTDA
 2014-0308083-2 0013424600023-1 001 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

2015-0024296-5 0005002400523-1 001 RIACHO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2015-0029809-0 0006703500487-1 004 MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

2015-0053847-3 0017302100372-1 002 MOVIMENTO PRO MORADIA MARIO LAGO

2015-0066286-7 0011418900019-1 001 ANSELMO XAVIER ROLIM

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO SQUINCRÁ NOME

2007-0097705-4 9999999999998-2 027 SAO PAULO TURISMO S/A

2007-0300718-8 0003903801895-1 008 DMC RESTAURANTE COM DE ALIMENTOS LTDA

2007-0301663-2 0008113400109-1 003 MITRA ARQUIDOCESANA DE SAO PAULO

2011-0193843-5 0014722300266-1 003 AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA

2013-0127498-0 0003610701269-1 001 CLARO S/A

2013-0377598-7 0000503400408-1 022 TEATRO IMPRENSA PRODUCOES ARTISTICAS

2014-0046672-1 0010743502591-1 007 GRUPO SOCORRISTA MARIA DE BETHANIA

tos (Conselheiro Mov. Pop./Assoc. de Moradores Conj. Res. Paraiso); Maria Elena Ferreira da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Maksuel José Costa (Conselheiro Mov. Populares/MSTI); Ércio José Rodrigues (Cons. Mov. Pop./Mov. Sem Teto do Ipiranga); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); Fabiana Almeida Oliveira Campos (Conselheira Mov. Populares/CONSEHAB); Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte) e Arlindo Rodrigues da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil:** Débora Sanches (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/IAB-SP); Eridio Xavier Feigel (Cons. Sociedade Civil/SCIESP); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Elcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (Conselheira Soc. Civil/PEABIRU); Rafael Borges Pereira (Cons. Soc. Civil/PEABIRU); Flávio Carvalho (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Maria dos Anjos B. dos Santos (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Dir. Humanos); Natasha Mincoff Menegon (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis) e Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Convidados os senhores (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (SECMH); Edmundo Fontes (COHAB); Osmar Silva Borges (COHAB); Patrícia Manjaneli Gelmetti (SEHAB/Imprensa); Vera Eunice Rodrigues da Silva (COHAB) e Vera Lúcia Barros (SECMH/GAT). Assinarão a lista de presença outras 34 pessoas. **Ausentes os Conselheiros (as):** João Leopoldo Werneck de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Maria Tereza Soares Silveira (Conselheira Poder Público/SEHAB); Maria Rosa Lazineho (Conselheira Poder Público/SEL); Rosa Maria Miralido (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Helena Strada Nosek (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Ricardo Rezende Garcia (Cons. Poder Público/SIURB); Davilson Miserlian Lopes (Conselheiro Poder Público/SF); Alberto Kleinas (Cons. Poder Público/SEMDET); Núria Pardilhos Vieira (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Marcos Rodrigues Penido (Conselheiro Poder Público/Sec. de Habitação de SP); Reinaldo Iapequino (Conselheiro Poder Público/Sec. de Habitação de SP); José de Abração (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab. Sem Terra da Zona Oeste); Maria Barbosa Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor. Região Sudeste); Rosana do Carmo Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar Chác. do Conde F1); Maria Aparecida Ferreira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Manuel Morizzi (Cons. Mov. Pop./AMMPT); Leandra Gujev de Carvalho (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); José Alves Dias (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); João Alexandre da Silva (Cons. Mov. Pop./AULFASP); Edson Urias Tomaz (Cons. Mov. Populares/Assoc. Moradores do Conj. Res. Paraíso); Edson Moraes dos Santos (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Dalva Maria de Oliveira (Conselheira Mov. Populares/MDM); Francisco C. Barros (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Alberto Gomes de O. Vieira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/PUC -SP); Celso Aparecido Sampaio (Conselheiro Soc. Civil/IAB-SP); Flávio Tadeu Adriano Niel (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Flávio Higuchi Hirao (Cons. Sociedade Civil/USINA); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA); Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Luciana Bedeschi (Conselheira Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Margareth Matiko Uemura (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Antônio Carlos Dolácio (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP) e Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausências justificadas dos Conselheiros (as):** José Milton Dallari Soares (Conselheiro Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Sillva (Conselheira Poder Público/CEF); Antônio Marsura (Conselheiro Poder Público/CEF); Julia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/PUC SP) e Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP). **Pauta da Reunião:** 1) Aprovação das Atas da 3ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 27/11/2014 e 16/12/2014; 2) Solicitação de Voto CMH nº014/2015 - Autorização para utilização do instrumento particular de compra e venda com transação e pacto adjecto de sua alienação fiduciária em garantia, nos ajustes a serem celebrados pela COHAB-SP com os beneficiários do Fundo Municipal de Habitação, assim como dos programas do antigo FUNAPS, PROVER, PROCAV, GUARAPIRANGA, Mutirões e Programa de Urbanização de Favelas; 3) Solicitação de Voto CMH nº015/2015 - Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos para o FMH em 2015; 4) Solicitação de Voto CMH nº016/2015 - Minuta de Resolução referente à Convocação da 2ª Conferência Municipal de Habitação e constituição de Grupo de Trabalho para tratar da operacionalização do evento e 5) Outros assuntos. O Sr. Floriano dá início aos trabalhos. **Sr. Floriano** – Quería anunciar aos senhores que, depois de dois anos de trabalho intenso, no planejamento da Secretaria de Habitação, a partir do dia 25 de janeiro, aniversário da cidade, conforme prometemos há mais de um ano, dentro do foco de transparência total da Prefeitura, das secretarias, dos gestores, a partir do domingo, disponibilizarão no site do HABISP toda a demanda do aluguel social e toda demanda do Programa de Reassentamento da Secretaria de Habitação. Dentro do primeiro item, que é o Aluguel Social, quem recebe Aluguel Social, todas as pessoas, com o CPF ou com o nome, podem entrar no site e já vão saber onde vão morar. Já há habitação para as vinte e oito mil famílias que estão dentro do Programa Aluguel Social. E também todas as favelas, que fazem parte do plano de Reassentamento, onde existem as famílias que não recebem o Aluguel Social, mas estão dentro do Programa de Reassentamento, é só clicar o nome da favela e vai indicar onde as pessoas, que foram cadastradas dentro daquela favela, vão morar. Já vai saber o empreendimento, o local do empreendimento. E há uma previsão também do prazo de entrega dessas habitações. E o Prefeito marcou, segunda-feira, uma audiência com a imprensa e, principalmente, com os movimentos sociais e com a sociedade civil, a partir das dez horas, no sétimo andar, do prédio onde fica o Prefeito. E todos estão convidados porque vai haver a explicação desse programa, do site, como funciona. **Sr. Benedito** – Para avançar ainda mais nesse processo de transparência, em relação a essa questão dos empreendimentos, seria fundamental que também pudéssemos ter um link para acompanhamento e monitoramento da construção dos empreendimentos. É fundamental que possamos agora acompanhar a construção dessas unidades habitacionais. Parábéns, Secretário e equipe. **Sr. Floriano** – Será feito isso. **Sra. Ana Maria** – O primeiro item da pauta é a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em duas etapas, uma no dia 27 de novembro e outra no dia 16 de dezembro de 2014. Todos devem ter recebido a documentação, encaminhada pelo correio, mediante aviso de recebimento, e por e-mail também. Se alguém tiver algo a acrescentar, por favor. Caso contrário, consideramos aprovada. (Não há manifestação dos conselheiros (as) aprovada por todos. O segundo item da pauta é a Solicitação de Voto CMH nº 014/2015 - Autorização para utilização do instrumento particular de compra e venda, com transação e pacto adjecto de sua alienação fiduciária em garantia, nos ajustes a serem celebrados pela COHAB-SP com os beneficiários do Fundo Municipal de Habitação, assim como dos programas do antigo FUNAPS, PROVER, PROCAV, GUARAPIRANGA, Mutirões e Programa de Urbanização de Favelas de Recursos para o FMH em 2015. É uma solicitação de voto proposta pelo conselheiro e Presidente da COHAB, João Abukater. **Sr. Yazbek** – Como Diretor Financeiro, temos a responsabilidade de poder garantir

que os recursos que foram empregados de alguma maneira sejam de novo utilizados dentro do sistema. É para que isso seja viável, há a necessidade que haja, o recebimento das parcelas correspondentes às unidades que estão sendo cedidas, alienadas, enfim, aos mutuários contemplados. Os instrumentos que temos hoje foram, ao longo do tempo, variando. E hoje se utiliza o compromisso de compra e venda. Não é uma escritura e não dá direito à escritura, a não ser no final do pagamento, possibilitar que te dê o termo de quitação e o mutuário se dirigir a um cartório para buscar sua escritura. Quando utilizamos o contrato de compra e venda com alienação fiduciária, de imediato, o imóvel está sendo atribuído ao mutuário, ou seja, ele passa a ser detentor daquela unidade definitivamente. Evidentemente, ele tem que atender a contrapartida dele, até o final do compromisso, mas o imóvel passa a estar registrado no nome do mutuário. Existe aí uma figura que as pessoas podem levantar que é a questão de serem retomados os imóveis. Na verdade, não precisam ser retomados. O objetivo não é esse. O objetivo é garantir que o mutuário tenha, efetivamente, de início, a sua unidade registrada em seu nome, e que tenhamos condições de ter um instrumento para poder cobrar de forma mais efetiva as parcelas correspondentes ao compromisso firmado. Não podemos deixar de lembrar que as unidades que são fornecidas através do Fundo Municipal de Habitação são altamente subsidiadas. Então, as parcelas são praticamente irrisórias que têm que fazer, em termos de pagamento, ao longo do tempo que é relativamente comprido também. **Sr. Marcelo** – Essa questão da alienação fiduciária é extremamente importante para os dois lados contratantes; seja para quem vende o imóvel, seja para quem o adquire. Na questão da venda porque se torna uma carteira saudável. A carteira de quem recebe, o que chamamos de recebíveis, ela passa a ser saudável e para nós, como COHAB, como secretaria, como município, é muito importante que tenhamos uma carteira saudável. Do ponto de vista de quem é devedor, de quem está adquirindo o imóvel, é mais ainda importante porque no momento em que se assina esse contrato, não é apenas um contrato, é como se fosse a escritura definitiva. Ele tem a força de escritura pública e é levado ao registro de imóveis. Dali para frente, o que acontece, indo ao pior cenário: quando morremos? Morreu e já tem para quem deixar na herança, a partir de uma escritura definitiva desse adquirente. A OAB se manifesta favorável à proposta. **Sr. Benedito** – O instituto da alienação fiduciária assusta um pouco porque significa que, se a pessoa não pagar o imóvel, por alguma dificuldade, o Poder Público tem o poder, de forma administrativa, de tomar quase que imediatamente esse imóvel da pessoa. Por isso é uma carteira de recebível saudável. Porque a COHAB terá condições de negociar essa carteira, por exemplo, em outros espaços, no mercado e tudo mais, porque ela tem uma carteira, com banco, porque teria uma carteira de recebíveis saudável. E queria perguntar ao Secretário se os empreendimentos do PAC são realizados com base no mesmo contrato. **Sra. Ana Maria** – São. **Sr. Abukater** – São. **Sr. Benedito** – E também queria entender um pouco melhor, em relação à questão do contrato adjecto de hipoteca, de compra e venda, se nos imóveis não regularizados é possível assinar contrato de adjecto de hipoteca. **Sra. Ana Maria** – Não. **Sr. Abukater** – Não. **Sr. Benedito** – Então, como vai assinar nos contratos de favela? **Sra. Ana Maria** – São só aqueles que estão regularizados. **Sr. Benedito** – Então, teria que identificar quais são esses empreendimentos para ficar mais fácil para nós. **Sr. Marcelo** – As retomadas dos contratos com alienação fiduciária tendem a zero. E isso é interessante. Só há alienação fiduciária nos imóveis que têm sua matrícula. E, para ter a sua matrícula, tem que estar 100% regularizado. É mais um instrumento de pressão para o Governo para que ele proceda a todos os seus empreendimentos de forma regularizada. Por isso é bastante seguro para os dois lados. **Sr. Abukater** – O maior programa de habitação já feito neste país, o Minha Casa Minha Vida, é todinho feito com alienação fiduciária. Então, se a alienação fiduciária não serve para a COHAB, não serve para o Brasil. É simples! E mais: o valor que cobramos é muito menor do que se paga em favela. Se eu ganho um imóvel de R\$100 mil e pago R\$150,00 por mês, o que é melhor? Eu ter uma escritura definitiva registrada em cartório ou ter o compromisso de compra e venda sem registro em cartório? E mais! Com seguro! Se eu morrer, vai para a minha família. O PAC tem duas hipóteses: ou o apartamento é dado a custo zero, ou é vendido com alienação fiduciária. Quer dizer, não existe outra figura que não seja essa. Essa carteira é dos senhores, e reverte no bom serviço público para poder reinvestir. **Sr. Valmir** – Quando a COHAB envia um comunicado para a pessoa pagar, assinar um contrato, um instrumento contratual, mesmo a área não estando regularizada, que diga-se de passagem é um belo de um sobrado, com três dormitórios, com sala, ou seja, um sobrado realmente digno, cobrando uma prestação de R\$ 137,00, se não me falha a memória, R\$ 134,00, o morador não quer pagar isso. Não quer, na verdade, porque, através de movimentos de moradia, através de política mal informada à população, ficam colocando na mente do morador, ou do associado: "Não vamos pagar nada que o Governo irá dar tudo de graça". E o que me deixa bem indignado são essas pessoas que se recusam a pagar uma prestação de R\$ 134,00, que é a média nossa lá. Aí, quando não está aqui, no calor das emoções, colocam à venda o imóvel, mesmo de forma irregular e "Por menos de R\$250 mil não vendo meu imóvel!!" Agora, para pagar R\$ 15 mil e poucos reais, que é o valor que tem que retornar aos órgãos públicos, para financiar quem está lá, na frente, precisando: "Não vou pagar". **Sr. Abelardo** – Além de melhorar a questão da cidadania e da propriedade, há outras vantagens. Os créditos se tornam mais saudáveis, pela forma do contrato e a possibilidade de cobrança. Isso permite ao credor levar em qualquer instituição bancária, emitir uma cédula de crédito imobiliária e fazer dinheiro. E esse dinheiro pode retroalimentar a produção de novas moradias. A COHAB emite um papel, vai a uma instituição bancária e pega dinheiro para realização de novos investimentos. Então, me parece uma coisa muito positiva. A segunda é que há ainda um número muito grande de unidades não regularizadas, quer porque faltou aprovação, problemas de instalações, enfim. Há uma série de questões fundiárias e de uso que impossibilitam a regularização desses empreendimentos. Então, me parece que à medida que há um instrumento desses, isso traz um incentivo muito grande para aceleração da regularização desses instrumentos para que se possam gerar novos créditos saudáveis e, com isso, retroalimentar o sistema. Muito boa iniciativa e vai trazer, com certeza, bons resultados. **Sr. Benedito** – Uma coisa é ter, por exemplo, uma gestão popular, onde você pode dialogar com os movimentos sociais, pode fazer isso, pode fazer aquilo. No ano que vem, daqui a dois anos, quatro anos, muda o governo e vem um governo ainda mais reacionário, mais difícil de dialogarmos, e podemos ter despejos em massa de comunidades. Acho que precisamos aprofundar esse tema. Não tivemos nenhuma discussão de fundo sobre essa questão. Em relação ao Programa Minha Casa Minha Vida, as famílias pagam a casa em dez anos, R\$ 60,00 por mês. Estamos falando de outros valores, em vinte e cinco anos, muitas vezes. Então, temos também outros prazos, outros valores. **Sr. Trani** – Trinta anos atrás, começávamos a CDHU com poucos empreendimentos, com grandes dificuldades. Não tínhamos alienação fiduciária. E, a partir do ano de 2007, fomos mudando na CDHU, transferindo todos os contratos para alienação fiduciária. Os senhores não imaginam o impacto positivo. Hoje, a inadimplência da CDHU, diferentemente, certamente, da COHAB e outros agentes, é uma das mais baixas do Brasil! E hoje tudo começa regularizado. As famílias têm segurança desde o dia em que começam. Agora a CDHU pode buscar recursos no mercado, diante de uma carteira; produzir mais etc. O que tem que vir junto é uma política chamada de controle interno da política habitacional. É óbvio que ninguém vai fazer a política da alienação fiduciária e fazer uma política, digamos,

rigorosa, de botar gente fora. Não é esse o objetivo. De um lado você regulariza; de outro, você deixa as famílias com segurança e, em terceiro, você coloca a empresa factível de conseguir novos recursos. **Sr. Yazbek** – Todas as novas transferências, estamos solicitando que elas venham com autorização para fazermos o contrato de alienação fiduciária. Todos os contratos adimplentes continuarão do jeito que estão. Os inadimplentes, vamos chamar para negociar. Quando chamarmos para negociar, vamos fazer um contrato de alienação fiduciária, que é a única forma de podermos colocar em ordem isso. E o número de contratos que retomamos foi um. Hoje são mais do que mil e trezentos. Mas, dos mil e trezentos que tínhamos antes, um deles foi retomado. A inadimplência daqueles que têm alienação fiduciária está 7%. Pegamos essa carteira com mais de 45%! No ano passado, tínhamos mais de 50% de inadimplência. Estamos reduzindo com ação de cobrança. Quando o mutuário vem aqui e conseguimos acertar a vida dele, ele sai daqui satisfeito porque acertou. É um interesse dele, ou seja, qualquer um de nós tem interesse em ter a sua moradia, ter a segurança de que sua casa está lá. E o contrato de alienação fiduciária dá essa segurança, porque, de partida, ele já consegue registrar. Mandamos para registro para ter condições de garantir que ele tenha isso aí firmado. **Sr. Abelardo** – Por que não se estende também para aqueles que desejarem ter a escritura definitiva e estão adimplentes a alienação fiduciária? Isso só vai aumentar a qualidade da carteira. **Sr. Yazbek** – Isso pode ser feito. É que precisamos dar um passo de cada vez. Vamos considerar isso na gestão da carteira. **Sr. Floriano** – A questão do Minha Casa Minha Vida é que é subsidiada pelo Orçamento da União. E aqui se faz um orçamento do que se gastou do investimento municipal e é dividido entre todos os mutuários. Então, é lógico que aqui a carteira tem que ser mais longa, embora preservemos o mínimo necessário para receber, em torno de R\$120,00. Há casos de R\$100,00, R\$120,00, R\$130,00, como foi dito aí. É uma equação. **Sr. Sidnei** – No Programa Minha Casa Minha Vida, o tempo de pagamento é correspondente a 5%, que é até R\$1.600,00, que dá dez anos. Aqui é o contrário. Então, existe lá um financiamento de vinte e cinco anos, que a carteira não é a mesma da forma do pagamento. Então, ela pode atingir R\$100,00, R\$150,00, R\$120,00. É como se fosse uma curva de renda. De cada família que vai fazer a sua quitação, um exemplo: será que dentro desse emaranhado todos eles vão poder chegar a R\$ 150,00, R\$ 180,00? Como podemos trabalhar justamente com muita clareza isso? **Sr. Abukater** – Todo mundo que é conselheiro sabe do que estamos falando. Não importa se o Minha Casa Minha Vida é R\$60,00. O que importa é que eu não tenho valor maior do que R\$150,00. E R\$150,00 nesta cidade e nada são a mesma coisa. E nunca botaram ninguém na rua em massa! Nunca! O que está acontecendo, na verdade, é que a COHAB, ninguém paga, não importa a renda. Existe um monte de gente que trabalha na Paulista, que tem casa na COHAB, tem testa de ferro, e está alugando imóvel lá. É disso que estou falando. O valor que se paga é instrumento de valor popular. Sabe qual é a inadimplência? É de 80%. **Sra. Isabel** – É só uma pergunta. No item 3, "Aprovar a utilização do instrumento particular de compra e venda, etc.". Aí existe uma parte ali que coloca dos imóveis, que eu acho que já hoje têm o contrato, os que vão ter contrato, e que possam admissibilidade ao registro de imóveis. Temos esse número? Existe esse dado, para sabermos a dimensão disso? Acho que isso é fundamental saber. **Sra. Ana Maria** – Depende do que fizer agora. **Sr. Floriano** – Só vai poder fazer se o terreno estiver legalizado. No caso de o terreno estar legalizado, se a pessoa estiver devendo, a COHAB vai chamar, vai tentar negociar. Só os terrenos que foram legalizados ou que já passaram pelo processo cartorial. A matrícula tem que estar individualizada, de cada imóvel. O senhor tem o número de atrasados? Quantas pessoas estão devendo? Quantos imóveis há regularizados? **Sr. Yazbek** – Aqueles que não estiverem regularizados vão continuar com o termo de permissão de uso. Primeiro depende de quantos imóveis foram transferidos para a COHAB para poder fazer isso. Depois, o tempo que levamos para conseguir regularizar. O mais recente que regularizamos foi o Condomínio Garagem, que era 1.960. Não conseguimos ter isso assim, sem que tenha sido transferido. Quando dizemos que são admissíveis, são aqueles que conseguimos regularizar e que possam ser passíveis de passar a escritura. **Sr. Benedito** – Trabalhei numa comunidade e moro ao lado de um mutirão, que trabalhamos há muitos anos, o Jd. Celeste, e o povo está lá há mais de vinte anos, morando no conjunto habitacional, e nem 10% do nosso pessoal lá vendeu as casas. Então, se pegarmos isso num período de vinte anos, é praticamente nada. E quando vai passar a casa, passa por um conselho na comunidade. Então, não é verdade que o povo sai por aí vendendo as casas. Essa proposta precisa ser aprofundada, sim, e precisa ser debatida com mais profundidade. Se a proposta for levada a voto hoje, quero declarar que sou contrário a esse voto, nesse sentido. **Sra. Nilda** – Também concordo, Dito, com o senhor, que temos que aprofundar essa discussão, mas acho que o Abukater trouxe aqui uma informação e não traria uma informação se ela não fosse verdadeira. Assim como tenho compromisso com minha comunidade, também tenho compromisso com o dinheiro público. **Sr. Valdir** – Sou o gerente de regularização da COHAB. A respeito do que foi já regularizado hoje, do FUNAPS, temos 1.000 unidades que poderão ser utilizadas através da comercialização, que seria alienação fiduciária. E para este ano temos uma meta muito ousada, se conseguirmos o recurso na Prefeitura, que já depende também do próprio orçamento, do aumento de IPTU. A nossa meta é de regularizar 14.000 unidades este ano. **Sr. Floriano** – Alguém mais gostaria de dar algum parecer? (Não há manifestação) Então, vamos colocar em votação. **Sra. Ana Maria** – Os conselheiros que não concordam com a solicitação de voto, levantem a mão. Sete são contrários. Alguém se abstém? Quatro abstenções. Está aprovado o voto. Passamos ao Item 3 da pauta. Solicitação de Voto CMH nº015/2015 - Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos para o FMH em 2015. Conselheiro responsável: João Abukater. **Sra. Renata** – (Apresenta o Plano de Aplicação de Recursos do dinheiro do Fundo Municipal para 2015). **Sr. Abukater** – Essa é a ferramenta que a COHAB está fornecendo a todos, titulares, suplentes e Sociedade Civil, para acompanhar o desenvolvimento da performance do trabalho durante o ano, ou seja, vamos apresentar aos senhores e vamos mandar, não como forma de voto, porque o voto é esse, mas todo o mês irão receber um relatório do que foi feito e do que não foi. Sempre que houver necessidade, essa é a ferramenta de fiscalização. **Sr. Elício** – Quería fazer uma sugestão para que, ao final do primeiro semestre, a senhora trouxesse, Renata, o realizado das despesas, porque hoje estamos saindo daqui com uma noção daquilo que se pretende ao longo do ano. Então, esse balanço no final do semestre, para avaliarmos o comportamento. E logicamente, no final do ano, a mesma coisa. Acho que aí conseguimos ter um mapa realmente completo. **Sr. Floriano** – Obrigado. Consideramos isso. **Sr. Rafael** – É só uma pergunta em relação a essa linha, em que está produção de habitação para locação social. É produção nova? É manutenção? **Sra. Renata** – Quando falamos Projeto Construção de Unidades, esse título vem da própria dotação. Por isso que está lá Construção de Unidades. É onde encaixa esse Programa de Locação Social. Mas não há nada novo. É manutenção do que temos nesse Programa de Locação Social. **Sra. Natasha** – Quería esclarecer uma dúvida, em relação ao recurso do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, que estão previstos R\$ 66 milhões. São eles que teoricamente vão garantir a aquisição daqueles terrenos do chamamento público que foi lançado. Então, conforme forem firmando os contratos, vão vindo recursos para adquirir os terrenos? **Sr. Floriano** – Não. A desapropriação é independente do contrato do FDS. Vamos pagando. As desapropriações não ocorrendo. Depois o chamamento tem outro caminho. **Sra. Natasha** – Então, independente do

contrato firmado, do Minha Casa Minha Vida – Entidades, aqueles terrenos vão ser desapropriados pela COHAB. **Sr. Floriano** – Juridicamente, se der condições de depositar, já vamos depositar o valor na Justiça. **Sra. Natasha** – Então, o recurso do Entidades não vai depois cobrir esse gasto? **Sr. Floriano** – Não. Isso vai ser doado para o Fundo de Desenvolvimento Social. O terreno será doado. **Sr. Benedito** – Uma pergunta em relação ao Programa de Urbanização de Favelas. Não há nenhum diálogo com o programa? Não vi na apresentação. **Sr. Floriano** – É na SEHAB. Urbanização de favelas é na SEHAB, no orçamento da SEHAB. **Sra. Ana Maria** – Alguém mais? (Não há manifestação) Então, podemos considerar colocar todos esses quadros, com essa apresentação em formato de resolução e que seja publicado no Diário Oficial, para todos irem acompanhando? (Não há manifestação contrária) Aprovado. Próximo item. Solicitação de Voto CMH nº 016/2015 - Minuta de Resolução referente à Convocação da 2ª Conferência Municipal de Habitação e constituição de Grupo de Trabalho para tratar da operacionalização do evento. Conselheiros responsáveis: Sidnei e Benedito. **Sr. Benedito** – É uma conferência de avaliação, balanço, monitoramento da política e também, além de fazer esse balanço e essa avaliação da política municipal de habitação, para que possamos deixar para o próximo Conselho Municipal de Habitação uma série de conteúdo e registro de toda essa construção que estamos fazendo agora. Nesse sentido, o Conselheiro Sidnei e eu estamos trazendo essa proposta para que aproveemos. O tema, o lema, o conteúdo da conferência, a metodologia, a estratégia, ficariam para um Grupo de Trabalho, que criaríamos, hoje ou na próxima reunião. **Sr. Sidnei** – A conferência serve para uma prestação de contas, mas serve também para diagnosticar e, depois, termos um período de trabalho, para cumprirmos uma agenda. Temos todos os tipos de ordem emblemática da habitação na cidade; são áreas de risco, comunidades, cortiços, pessoas em situação de rua, todos os tipos que a conferência pode diagnosticar. E nós, com esse Grupo de Trabalho, faremos uma conferência em cima dessas questões na Cidade de São Paulo. **Sra. Patrícia** – É importante a realização de uma conferência como essa, ainda mais neste ano, em que uma série de conferências irão se realizar. E aí conseguiremos fazer um debate importante para a cidade com as pautas relacionadas. É preciso construir balanços, sim, do Conselho, das políticas habitacionais, construir diagnóstico, mas temos que debater também Plano Municipal de Habitação. Estamos nessa fase de fazer essa discussão na cidade. Isso tudo, definimos melhor com o Grupo de Trabalho constituído. Mas acho que vale também já sair hoje com esse grupo e com uma data para uma primeira reunião. **Sr. Maksuel** – A Cidade de São Paulo tem que ter uma conferência. Então, é preciso fazer uma conferência com todos, não só com os conselheiros, mas com todos os movimentos de luta organizada nesta cidade. E temos que começar a discutir o Plano Municipal de Habitação, temos que rever a questão do Plano Diretor, porque foi aprovado, e temos que fazer a participação do Plano Municipal de Habitação com Plano Diretor e estipular metas de atuação, tanto para o Conselho Municipal de Habitação, quanto para a Secretaria de Habitação e COHAB. E, quem sabe, rediscutir também o papel do Conselho Municipal de Habitação da Cidade de São Paulo. Acho que ele tem que ter mais força. Acho que temos que discutir com os Vereadores o orçamento que o Conselho quer. Temos que discutir, nessa conferência, como será não só a atuação no Fundo, mas a atuação deste Conselho até na própria SEHAB, porque é o Conselho Municipal da Cidade de São Paulo. **Sra. Ana Maria** - Elaborei uma resolução para dar essa formatação do que os senhores estavam pretendendo, de constituir um Grupo de Trabalho, como esse grupo seria formado e coloquei esse texto, até para termos os nomes das pessoas que constituiriam esse Grupo de Trabalho, para ganharmos tempo. (Apresentação do texto substitutivo da Minuta de Resolução referente à Solicitação de Voto nº16/2015). **Sra. Patrícia** – É um ajuste bem pequeno no Art. 1º. "com a finalidade de discutir, avaliar e propor...". Então, colocar "propor", porque, em uma conferência, há possibilidade de surgimento de propostas, que podem ser avaliadas, acatadas ou não. Mas deve estar previsto isso. **Sra. Ana Maria** – Perfeito. **Sra. Tais** – Para reforçar a importância da realização da conferência. Acho que é um momento mesmo de discutir, avaliar a política, propor a discussão do PMH, que acho que vai começar a ganhar força durante este ano. Estou com uma dúvida com relação à diferença entre esse Grupo de Trabalho e a Comissão Organizadora. Entendo que um Grupo de Trabalho, com nove pessoas, três representantes do Poder Público, tem condição de elaborar essa pré-proposta. Mas, talvez, não sei se ficou claro o prazo para isso. E o escopo e formação dessa Comissão Organizadora. Qual seria o tempo e qual seria a composição, então, dessa comissão? **Sra. Ana Maria** – O que esse Grupo de Trabalho vai fazer é só dar diretrizes gerais do que quer que conste, temas, subtemas. Esses subtemas seriam discutidos nas subprefeituras, com os Conselhos Participativos e com a Comissão Organizadora. Essa Comissão Organizadora, os nomes seriam indicados na próxima reunião por esse GT, de que órgãos seriam as pessoas a constituírem a organização, enfim, todo o trabalho. Esse GT teria o prazo de um mês e pouco para traçar uma linha geral. Aprovamos aqui, montamos essa Comissão Organizadora e aí segue em frente. Todos concordam? O voto pode ser dado como positivo? Podemos tirar agora aqui as pessoas que fariam parte desse Grupo de Trabalho? **Sr. Floriano** – Vamos indicar três nomes do Poder Público, para aprovação do Conselho. O importante aqui é que o voto foi dado, vai haver a conferência. E a modelagem, a regulamentação, está sendo aprovada dessa forma. É isso o mais importante. Indicamos o Trani, a Márcia Terlizzi e a Núria Pardilhos. Todos concordam? (Não há manifestação contrária) A Sociedade Civil, aqui presente, poderia sugerir alguns nomes? Tenho aqui Marcelo Manhães, Elcio e Abelardo. Pode ser? (Não há manifestação contrária) Confirmado. Agora, o Movimento Social se reúne. **Sra. Ana Maria** – Enquanto os Movimentos Populares estão decidindo, a Conselheira Tais tem um informe a dar. **Sra. Tais** – Desde o dia 26 de dezembro está disponível a minuta da revisão da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo. Já foi realizada uma primeira audiência, semana passada. Ontem, houve a segunda. Semana que vem, temos a terceira audiência. O prazo para envio do projeto de lei à Câmara seria final de janeiro. Está sendo feito contato com a Câmara dos Vereadores para estender esse prazo porque, inclusive, nas audiências, tem vindo muita solicitação para que o processo participativo, ainda no âmbito do Executivo, seja mais longo, prolongado, para que ocorram mais audiências. Então, é um convite para a audiência que irá ocorrer na quarta-feira que vem, às 19h, na UNINOVE da Rua Vergueiro, e também para quem puder acessar o site "gestão urbana". Temos uma minuta participativa que está disponível para contribuições e propostas. **Sra. Nilda** – Sobre a questão da Lei de Zoneamento, quero falar um pouco sobre a última audiência pública, que foi ontem, e aproveitar para convocar os conselheiros para participarem dessa importante audiência. Nós, que participamos ontem dessa audiência, fomos vaiados por uma parte da sociedade que acha que a cidade deve ser dividida: numa parte mora rico e em outra parte mora pobre. Há perigo de não aprovação das ZEIS, pelas quais lutamos tanto!. Então, vamos participar no dia 28, na UNINOVE! **Sr. Benedito** – No dia 28, temos que fazer uma grande mobilização. Quem puder ir, para articular e jogar peso à União, à FACESP, ao MSTI, às entidades gerais das redes de movimentos, às entidades do Fórum da Reforma Urbana, à Universidade, às ONGs, à Prefeitura, tem que estar lá em peso, para reafirmar nosso posicionamento em defesa das ZEIS, porque não podemos sofrer essa derrota, de jeito algum, porque ganhamos na Lei do Plano Diretor e podemos ser derrotados na Lei de Zoneamento, se não tomarmos cuidado com essa questão. **Sr. José** – Ontem conseguimos retirar o alvará de construção que foi aprovado de 1.104 famílias do Projeto "Aléxio Jafer", e já está

sendo encaminhado à Brasília. Agora, nossa luta vai ser para contratação dessa obra, porque estamos há mais de quatro anos com esse terreno comprado e queremos fazer isso se tornar realidade. Só para informar aos companheiros e companheiras aqui. **Sr. Floriano** - Ontem mesmo falei com o Prefeito Hadad e daqui a algumas semanas ele irá pessoalmente ao local para dar a ordem de serviço, para o início de construção dessas obras. E parabéns a todos os senhores, da entidade. Os senhores já têm a indicação dos três nomes dos Movimentos Populares para a composição do GT? **Sr. Benedito** – Vamos fazer reunião. **Sr. Floriano** – Como a questão só depende dos senhores e há as outras pessoas que aqui estão, já podíamos encerrar agradecendo a presença de todos os conselheiros. (Encerra-se a reunião).

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
ACTION MEDICAL C. P. H. LTDA	2015-0.075.884-8 – Dispensa	1322
BIOMERIEUX BRASIL S/A	2015-0.075.866-0 – Dispensa	1323
COMERCIAL GRAULAB LTDA	2015-0.075.890-2 – Dispensa	1321
MASTER DIAG. PILAB. HOSP. L	2015-0.075.890-2 – Dispensa	1320

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-074

DIVISAO TECNICA DE TRANSPORTES
ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901
2014-0.237.497-2 **HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA**

APENACAO:AP.84.010.0128/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:03.948.933/0001-01 REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA EMPENHO:74.313/2014 NR.ATA:040/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.757,59 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DA NOTAFISCAL 72202 E 10% SOBRE O VALOR DA PARCELA NAO ENTREGUE PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO

2015-0.004.125-0 **HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA**

APENACAO:AP.84.010.0125/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. EMPENHO:1.132/2015 NR.ATA:302/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$436,00 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 5% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 300702, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.119.218-8 **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL**

APENACAO:AP.84.024.0130/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA S AUDE LTDA - EPP EMPENHO:22.450/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$624,38 2014-0.119.218-8 - PREVISTA NO ITEM 19.1.2.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, TENDO EM VISTA O ATRASO DE 2 DIAS NA ENTREGA DOS OBJETOS.

2009-0.281.936-0 **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL**

APENACAO:AP.84.024.0124/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:07.995.986/0001-26 COOPERCAR - COOP DOS PREST DE SERV N A AREA DE TRANSP EM GERAL DE SP EMPENHO:2.818/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$173,61 2014-0.234.328-7 PREVISTA NA CLAUSULA 9.6. DO CONTRATO N 05/SMS/CRS-SUL/2010, TENDO EM VISTA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE FORMA INSATISFATORIA NA UNIDADE ALMOXARIFADO, NO PERIODO DE FEVEREIRO DE2015

2013-0.041.548-3 **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL**

APENACAO:AP.84.024.0123/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:05.535.945/0001-21 BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGEN, DESC ARTAVESIS E PREST. SERV. LIMP. LTDA EMPENHO:31.200/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$5.407,44 2014-0.315.433-0 - A PRESTACAO DOS SERVICOS DE FORMA INSATISFATORIA CONFORME FLS.168,192 E 211 DOS AUTOS, PELAS UNIDADES AE JD. CLIPER, UBS JD. VALQUIRIA E CR DST AIDS SANTOAMARO, NO PERIODO 11/2014.

2015-0.028.993-7 **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL**

APENACAO:AP.84.024.0131/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:12.349.852/0001-78 CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTO S PARA LABORATORIOS LTDA. EMPENHO:22.535/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$415,50 2015-0.028.993-7PREVISTA NO ANEXO DA NOTA DE EMPENHO N 22.535/015, A RAZAO DE 1%(UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARTIDA EM ATRASO, TENDO EM VISTA O ATRASO DE 3 DIAS NA ENTREGA DOS OBJETOS.

COMUNICADO - ATAS DE R.P.
ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida em edital, **amosta se for o caso**, no Setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140 / 2154.

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Ata de R.P. 152/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 070/ SMS.G/15 – Francisco de Assis Franceschi Junior.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Ata de R.P. 154/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 066/ SMS.G/15 - Brenno Andrade Garcia da Silva.
Cirúrgica Fernandes Com. Repres. Mat. Cirúrg. Hosp. Ltda.

Ata de R.P. 155/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 090/ SMS.G/15 – Marisa Breguês.

E.C. dos Santos Comercial ME
Ata de R.P. 156/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 090/ SMS.G/15 – Roberta V. da Silva.
Crismed Comercial Hospitalar Ltda.

Ata de R.P. 157/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/ SMS.G/15 – Laércio Esaú dos Santos.

FG-Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Ata de R.P. 158/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/ SMS.G/15 – Fernando Antonio de Lima Bezerra.
União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Ata de R.P. 159/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 083/ SMS.G/15 - Juliana Camila de Matos Corbera.
Ellipsis Pharma - Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP

Ata de R.P. 160/15/SMS.G – Pregão Eletrônico 015/ SMS.G/15 - Fabio Tadeu Teixeira Martins.
Dabi Atlante S/A. Indústrias Médico Odontológicas
Ata de R.P. 161/15-SMS.G – Pregão Eletrônico 535/ SMS.G/13 – Renê Favilla.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 206/2015 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial
A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 90 (noventa) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1. CND - INSS
- 12.2. CRS - FGTS
- 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4. Cartão do CNPJ
- 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011, publicada no DOU de 09/03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.
PROCESSO: 2015-0.092.376-8
Objeto: MEDICAMENTO
Item 1: MEMANTINA 10 MG
Quantidade: 180 COMPRIMIDOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 207/2015 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 90 (noventa) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1. CND - INSS
- 12.2. CRS - FGTS
- 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4. Cartão do CNPJ
- 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011, publicada no DOU de 09/03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.
PROCESSO: 2015-0.092.373-3
Objeto: MATERIAL MEDICO
Item 1: SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK 10 MM/60 CM

Quantidade: 90 PARES.
PROCESSO: 2015-0.089.771-6
Objeto: MEDICAMENTO
ITEM 1: INSULINA LANTUS 100 UI/ML
QUANTIDADE: 18 REFS COM 3 ML
ITEM 2: INSULINA APIDRA 100 UI/ML
QUANTIDADE: 18 REFS COM 3 ML
ITEM 3: LEVOTIROXINA 112 MCG
QUANTIDADE: 180 COMPRIMIDOS
PROCESSO 2015-0.092.549-3
Objeto: MEDICAMENTO
ITEM 1: TRILEPTAL SPENSUÃO ORAL A 6 %
QUANTIDADE: 09 FRASCOS COM 100 ML
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam CONVOCADAS as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO N.E. RAZAO SOCIAL
Em razão do atraso na entrega do ajuste
2015-0.086.127-4 022.534/15 CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
2014-0.338.012-7 107.229/14 CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
2015-0.086.083-9 022.461/15 DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC DO DISTRITO FEDERAL LTDA
Em razão do atraso na retirada da nota de empenho e inexecução parcial
2014-0.280.010-6 105.378/14 MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

Tornando sem efeito a publicação do doc de 24/04/2015 - página 52 –

processo 2014-0.338.012-7 em nome da empresa CIRURGI-CA FERNANDES COM.E REPRES.DE MAT.CIR.E HOSP LTDA.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS-2 RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Torna-se sem efeito a publicação do processo 2015-0.034.537-7, nota de empenho 37683, CBS Medico Cientifica Com. e Representação Ltda., constante no DOC/SP do dia 23 de abril de 2015, página 54.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
2015-0.093.440-9	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA. - ME	39859
2015-0.093.440-9	FERGAVI COMERCIAL LTDA	39863
2014-0.264.475-9	CIRURGICA FERNANDES- COMERCIO DE MAT.CIRURGICOS E HOSP. 39840 SOCIEDADE LTDA	
2014-0.264.475-9	TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	39843 - EPP
2014-0.264.475-9	CHS SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA - EPP	39845
2014-0.281.322-4	SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA. - ME	39942
2015-0.098.812-6	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	39963 -ME
2015-0.088.770-2	SAO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS 39980 HOSPITALARES LTDA EPP	

2015-0.052.778-1
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2015
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2015-SMS/COVISA, processo nº 2015-0.052.778-1 para: AQUISIÇÃO: CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS. Comunicamos aos interessados no certame mencionado, que o pregão ficará Suspenso até 27/04/2015, tendo em vista a necessidade de retificação de Edital. **Por conseguinte, a Sessão de Abertura prevista para o dia 06/05/2015 às 10:00 horas ocorrerá em 13/05/2015 às 10:00**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SG MED Nº. 44/2011 PUBLICADO EM D.O.C. NO DIA 29/06/2011 PÁG. 71

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica :

Onde se lê:
TID: 7470048
Programa: SEMC
Estabelecimento: Drogeria Akyali Ltda ME
Endereço: Rua Ferreira de Araújo, 704
CNPJ: 52.995.9842/0001-24
Responsável Técnico: Elena Atuko Hamamura - CRF 08326
Leia-se:
TID: 7470048
Programa: SEMC
Estabelecimento: Drogeria Akyali Ltda ME
Endereço: Rua Ferreira de Araújo, 704
CNPJ: 52.995.842/0001-24
Responsável Técnico: Elena Atuko Hamamura - CRF 08326

CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

CMVS:35503080146400206318 - Deferido
Número do Protocolo:2009114

Atividade:4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

C.N.P.J.:20513627000153

Razão Social:INSPIRAR EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:R BARATA RIBEIRO, 237 - CONJ 144

Bairro:BELA VISTA

Responsável Legal:ARTEMIO D AGOSTO AYALA

CPF:15308571805

Responsável Técnico:ARTEMIO D AGOSTO AYALA

CPF:15308571805

Cons.Prof.:CREFITO / SP - 49988

CBO:07620 - FISIOTERAPEUTA

Atividades executadas por classe de produto:

- PRODUTOS PARA A SAÚDE / CORRELATOS: EXPEDIR, ARMAZENAR,DISTRIBUIR,IMPORTAR

Categorias de Produtos:ACESSÓRIOS;APARELHOS;EQUIPAMENTOS;INSTRUMENTOS;MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

CMVS:35503080172100001112 - Deferido

Número do Protocolo:2454114

Atividade:7210-0/00 - Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais

C.N.P.J.:00251699000162

Razão Social:PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLINICA LTDA

Endereço:R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR., 758 - ANDAR 6

Bairro:ITAIM BIBI

Responsável Legal:MARCELO HIROSHI YAMAMOTO

CPF:30203781848

Responsável Técnico:PRISCILA DE LARA FAGUNDES

CPF:30326837850

Cons.Prof.:CRF / SP - 48887

CBO:06710 - FARMACÉUTICO, EM GERAL

Responsável Técnico Substituto:ANNA PAULA MAS

CPF:26642283821

Cons.Prof.:CRF / SP - 24623

CBO:06710 - FARMACÉUTICO, EM GERAL

Responsável Técnico Substituto:LIGIA DEL BUSSIO COSTA

CPF:35693854850

Cons.Prof.:CRF / SP - 76905

CBO:06710 - FARMACÉUTICO, EM GERAL

Atividades executadas por classe de produto:

- MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: IMPORTAR,EXPORTAR

Categorias de Produtos:ALOPÁTICOS-ANOVULATÁRIOS; ALOPÁTICOS-ANTIBIÓTICOS; ALOPÁTICOS-DEMAIS CATEGÓRIAS;ALOPÁTICOS-ONCOLÓGICOS-CITOSTÁTICOS

- MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL: IMPORTAR,EXPORTAR

Categorias de Produtos:ALOPÁTICOS-COONTROLE ESPECIAL

- PRODUTOS PARA A SAÚDE / CORRELATOS: IMPORTAR,EXPORTAR

Categorias de Produtos:ACESSÓRIOS;APARELHOS ;EQUIPAMENTOS;INSTRUMENTOS;MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL;OUTROS CORRELATOS;PRESERVATIVO;PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS "IN VITRO"

CMVS:35503080146400215716 - Deferido

Número do Protocolo:12868842

Atividade:4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

C.N.P.J.:18002362000187

Razão Social:R&B COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS E NATURAIS LTDA ME

Endereço:AV BOSCHETTI, 336

Bairro:VILA MEDEIROS

Responsável Legal:ROBERTA SANCAO SILVA

CPF:32504006888

Responsável Técnico:ROSANA ABE

CPF:28286532856

Cons.Prof.:CRF / SP - 34827

CBO:06710 - FARMACÉUTICO, EM GERAL

Atividades executadas por classe de produto:

- COSMÉTICOS: DISTRIBUIR,IMPORTAR